Decreto de 20 de Fevereiro de 1.947

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, exonera, a pedido, a sra. Maria Pavlak, do cargo de professora de 2ª entrância com exercício na escola da Linha 2, Seção Dourado, no 1º distrito.

Erechim, 20 de Fevereiro de 1.947.

Sub-Prefeito do 1º distrito, no exerc. do cargo de Prefeito